LEI N° 4.314, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o protocolo de segurança no sistema de transporte público de passageiros, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído protocolo de segurança voltado à atuação da população, de funcionários, motoristas e cobradores do sistema de transporte público coletivo do município de Araucária em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 2º O protocolo de segurança tem como objetivos:

I - estimular a atuação de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, em situação de violência contra a mulher no município;

II - proteger a vida e a integridade da mulher;

III - desestimular a violência contra a mulher por razões de gênero;

IV - garantir a segurança do serviço prestado no município;

V - coibir o abuso sexual nos veículos de transporte coletivo;

VI - criar campanhas educativas para estimular denúncias de violência contra a mulher;

VII - conscientizar a população sobre a importância de denunciar as práticas de violência contra a mulher à autoridade competente;

VIII - criar mecanismos que possibilitem a aplicação da legislação vigente referente a atos de violência contra a mulher e aos crimes de importunação sexual.

Art. 3º O protocolo de segurança tem como fundamentos:

I - a responsabilização do agente de violência contra a mulher;

II - o respeito à diversidade e às questões de gênero;

III - o enfrentamento de toda forma de violência contra a mulher;

IV - a observância à garantia dos direitos universais;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2023 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65844205317 2e.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 21/12/2023 10:47

V - o fortalecimento da cidadania;

VI - o respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2023 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65844205317 2e.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 21/12/2023 10:47

Processo nº 142653/2023